

Lei Nº 776/2012.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER
que a Câmara Municipal de Orocó-PE, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, na forma do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, nos quantitativos, remunerações, requisitos de ingresso e carga horária, conforme descritos no **Anexo I**, desta Lei.

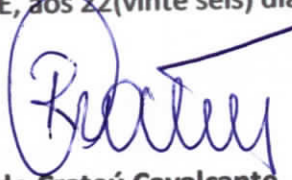
Art. 2º - As atribuições dos cargos criados por esta Lei será regulamentado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2013 e seguintes, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó-PE, aos 22(vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2012.



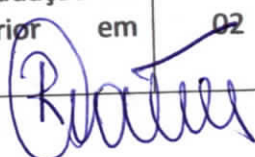
Reginaldo Crateú Cavalcante
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS

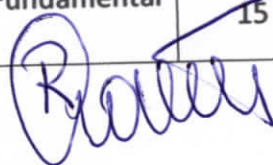
DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE REQUISITO INGRESSO	E DE	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo		25	R\$ 651,00	40h
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo		05	R\$ 675,00	40h
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo		03	R\$ 675,00	40h
Assistente Social	Curso de Graduação de Nível Superior em Serviço Social		02	R\$ 1.860,00	40h
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo		20	R\$ 622,00	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto		20	R\$ 622,00	40h
Bioquímico	Curso de Graduação de Nível Superior em Bioquímica		01	R\$ 1.860,00	40h
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto		02	R\$ 622,00	40h
Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto		05	R\$ 622,00	40h
Enfermeiro	Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem		05	R\$ 1.860,00	40h
Engenheiro Civil	Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil		01	R\$ 1.860,00	40h
Farmacêutico	Curso de Graduação de Nível Superior em Farmácia		01	R\$ 1.860,00	40h
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo		02	R\$ 675,00	40h
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo		01	R\$ 675,00	40h



Fisioterapeuta	Curso de Graduação de Nível Superior em Fisioterapia	02	R\$ 1.860,00	30h
Fonoaudiólogo	Curso de Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia	01	R\$ 1.860,00	40h
Gari	Ensino Fundamental Incompleto	15	R\$ 622,00	40h
Magarefe	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 622,00	40h
Médico PSF	Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina	02	R\$ 8.000,00	40h
Médico Plantonista	Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina	02	R\$ 1.200,00	24h
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto - Carteira de habilitação na categoria "B"	10	R\$ 690,00	40h
Motorista Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto - Carteira de habilitação na categoria "D"	05	R\$ 890,00	40h
Nutricionista	Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição	02	R\$ 1.860,00	40h
Operador de Máquina Pesada	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 1.250,00	40h
Piloto de Lancha	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 780,00	40h
Professor de Educação Básica	Curso de Nível Médio Completo em Magistério ou Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena	65	R\$ 1.100,00	150h
Psicólogo	Curso de Graduação de Nível Superior em Psicologia	02	R\$ 1.860,00	40h



Técnico em Enfermagem	Curso de Nível Médio Completo - Técnico em Enfermagem	13	R\$ 675,00	40h
Técnico em Laboratório	Curso de Nível Médio Completo - Técnico em Análises Clínicas	02	R\$ 675,00	40h
Técnico em Saúde Bucal	Curso de Nível Médio Completo – Técnico em Saúde Bucal	02	R\$ 675,00	40h
Técnico Educacional	Curso de Graduação de Nível Superior	03	R\$ 1.860,00	40h
Técnico em Agropecuária	Curso de Nível Médio Completo - Técnico em Agropecuária	02	R\$ 675,00	40h
Técnico em Controle Interno	Curso de Graduação de Nível Superior	01	R\$ 1.860,00	40h
Técnico em Edificações	Curso de Nível Médio Completo - Técnico em Edificações	01	R\$ 675,00	40h
Técnico em Informática	Curso de Nível Médio Completo - Técnico Informática	01	R\$ 675,00	40h
Técnico em Radiologia	Curso de Nível Médio Completo – Técnico em Radiologia	01	R\$ 675,00	40h
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	15	R\$ 622,00	40h

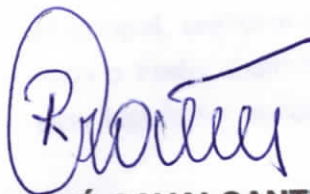


ATO DE SANÇÃO Nº 012/2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Cria Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Tombada sob nº. 776, de 22 de novembro de 2012 - Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2012.



REGINALDO CRATEÚ CAVALCANTE
Prefeito